



PUBLICADO

10.13.11.108

2460 pag 12

J. Regian

**LEI Nº 958 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Dispõe sobre denominação da Rua Ipiranga – Bacaxá - Saquarema (RJ).**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Ipiranga**, a Rua que inicia-se na Estrada dos Guandos, passando pelo campo do Guarani F.C. e terminando na área do Sr. Nivaldo Pereira dos Santos, na localidade do Guarani - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2008.



**ANTONIO PERES ALVES**

**Prefeito**